



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4640/989/24
Poder	LEGISLATIVO
Município	Ariranha
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Período	09/2024
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	CARLOS CEZAR DE LIMA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	***.445.108-**
Período de Gestão	01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 1.201.700,52	R\$ 58.891.481,27	2,0405%	2,0405%
9/2024	R\$ 1.169.328,85	R\$ 58.458.848,20	2,0003%	2,0405%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 9/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,0003%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 281.546,53
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 8.330,96
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 108.674,37
(-) Valores Restituíveis	R\$ 71.616,27
(=) Liquidez do Período	R\$ 92.924,93
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 500.000,01
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 692.924,94
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -100.000,00

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Transferência total da Prefeitura no exercício (A)	R\$ 1.499.999,99
Inativos pagos com orçamento do Legislativo (B)	R\$ 0,00
Total líquido disponível (C = A - B)	R\$ 1.499.999,99
Encargos Patronais (D)	R\$ 71.924,37
Verbas Indenizatórias(*) (E)	R\$ 0,00
Despesa total com pessoal e encargos (F)	R\$ 854.593,44
Despesa total com folha de pagamento (G = F - E - D)	R\$ 782.669,07
Despesa com folha de pagamento (H = G - B)	R\$ 782.669,07

Despesa com folha/Transferências líquida (I = H/C)	52,18%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%
(*) Exclusão destes valores conforme TCs 005078.989.16-7 e 001177/026/15	

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 52,18%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988

2.5 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 53.602.622,39
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 306.223,33
Limite art.29, VII da CF/88	5,00%
Apuração do limite (com CIP)	0,57%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,57%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.6 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	7595
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 53.602.622,39
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 3.752.183,56
Total de despesas do exercício (já excluídos os gastos com inativos)	R\$ 1.307.075,06
Percentual Apurado (com CIP)	2,44%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 2,44%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

Data da Geração: 09/11/2024
Hora da Geração: 00:21:01